CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0816 - 210 SUL, DF
DATA: 26/11/2015 HORA: 14:24:33
TERMINAL: 1004 NSU: 000640 AUT.: 0058

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0816/010/00.000.225-2
NOME: D F COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI

CAUCIONARIO:
C E F
CPF/CNPJ CAUCIONARIO:
FAVORECIDO:
SENADO FEDERAL
CPF/CNPJ FAVORECIDO: 00.530.279/0001-15
VALOR TOTAL: 2.019,30
VALOR DINHEIRO: 2.019,30

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª. via - Via Caucionario

CAIXA Recibo de Caução

Grau de sigilo
#PÚBLICO

Módulo I – Recibo de Caução

Agência	Op.	Conta	DV
0816	10	225	2

Caucionário (quem efetua o depósito – titular da conta)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)
D F COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS

CPF/CNPJ
05.868.520/0001-34

2 - Valor Caucionado

Valor	Valor (por extenso)
R$ 2019,30	DOIS MIL E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS

Forma de Pagamento
2 1 – Cheque 2 – Dinheiro 3 – Misto (dinheiro e cheque)

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco	Nº Cheque	Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

Histórico

Para garantia de
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS

3 – Favorecido (quem exige a caução)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)
SENADO FEDERAL

CPF/CNPJ
00.530.279/0001-15

4 - Observações

CAIXA Recibo de Caução

5 - Condições Gerais

O levantamento dos recursos é obrigatoriamente único, pelo saldo total da conta, e pode ser solicitado pelo Caucionário ou pelo Favorecido, com a anuência expressa da parte contrária, por meio da Autorização de Levantamento entregue ao Caucionário no ato da abertura da conta.

Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, o levantamento pode ser efetuado sem a anuência expressa do Caucionário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Caucionário de que irá realizar o levantamento dos recursos:

- órgão da Administração Pública Direta (Estadual e Municipal) - poderes executivo, legislativo e judiciário estadual ou municipal, Estados e Municípios; ou
- órgão da Administração Pública Indireta (Federal, Estadual e Municipal) - comissões polinacionais, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista das esferas federal, estadual e municipal e autarquias estaduais e municipais o levantamento pode ser efetuado sem a anuência expressa do Caucionário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Caucionário de que irá realizar o levantamento dos recursos.

A comprovação pode ser feita por meio de AR, publicação no Diário Oficial ou outro meio utilizado como imprensa oficial.

Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, é dispensada a anuência do Caucionário bem como a comprovação de comunicação:

- CAIXA; ou
- órgão da Administração Pública Federal Direta ou Autárquica – órgãos integrantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário federal ou autarquias federais.

O valor depositado em caução também poderá ser retido a título de multa, conforme previsão em edital ou documento que deu origem à caução. Na ocorrência de a CAIXA figurar como Favorecida, a caução depositada poderá ser levantada a título de indenização, sem a autorização dos Caucionários, se estes, convocados por Edital e decorridos 5 dias úteis da convocação não saldarem seus débitos.

O saldo da conta recebe remuneração "pró-rata-die" pelo mesmo índice de remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, referente ao primeiro dia do mês. Quando neste dia a remuneração básica for igual a "0,00" não haverá correção/atualização do saldo no mês. O valor da atualização é provisionado diariamente e o crédito é efetuado automaticamente na conta no último dia útil do mês, ou na data em que ocorra movimentação a débito.

BSB , 26 / 11 / 2015
Local/Data

Assinatura Caucionário

GABRIEL INÁCIO SILVA DE SÁ
Gerente de Atendimento PJ
Matr.: 134.185-5
Agência 210 Sul
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BSB, 26 / 11 / 2015
Local/Data

Assinatura sob carimbo do Gerente

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA Recibo de Caução

Grau de sigilo
#PÚBLICO

Módulo I – Recibo de Caução

Agência	Op.	Conta	DV
0816	10	225	2

Caucionário (quem efetua o depósito – titular da conta)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)
D F COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS

CPF/CNPJ
05.868.520/0001-34

2 - Valor Caucionado

Valor	Valor (por extenso)
R$ 2019,30	DOIS MIL E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS

Forma de Pagamento
2 1 – Cheque 2 – Dinheiro 3 – Misto (dinheiro e cheque)

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco	Nº Cheque	Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

Histórico

Para garantia de
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS

3 – Favorecido (quem exige a caução)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)
SENADO FEDERAL

CPF/CNPJ
00.530.279/0001-15

4 - Observações

CAIXA Recibo de Caução

5 - Condições Gerais

O levantamento dos recursos é obrigatoriamente único, pelo saldo total da conta, e pode ser solicitado pelo Caucionário ou pelo Favorecido, com a anuência expressa da parte contrária, por meio da Autorização de Levantamento entregue ao Caucionário no ato da abertura da conta.

Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, o levantamento pode ser efetuado sem a anuência expressa do Caucionário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Caucionário de que irá realizar o levantamento dos recursos:

- órgão da Administração Pública Direta (Estadual e Municipal) - poderes executivo, legislativo e judiciário estadual ou municipal, Estados e Municípios; ou
- órgão da Administração Pública Indireta (Federal, Estadual e Municipal) - comissões polinacionais, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista das esferas federal, estadual e municipal e autarquias estaduais e municipais o levantamento pode ser efetuado sem a anuência expressa do Caucionário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Caucionário de que irá realizar o levantamento dos recursos.

A comprovação pode ser feita por meio de AR, publicação no Diário Oficial ou outro meio utilizado como imprensa oficial.

Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, é dispensada a anuência do Caucionário bem como a comprovação de comunicação:

- CAIXA; ou
- órgão da Administração Pública Federal Direta ou Autárquica – órgãos integrantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário federal ou autarquias federais.

O valor depositado em caução também poderá ser retido a título de multa, conforme previsão em edital ou documento que deu origem à caução. Na ocorrência de a CAIXA figurar como Favorecida, a caução depositada poderá ser levantada a título de indenização, sem a autorização dos Caucionários, se estes, convocados por Edital e decorridos 5 dias úteis da convocação não saldarem seus débitos.

O saldo da conta recebe remuneração "pró-rata-die" pelo mesmo índice de remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, referente ao primeiro dia do mês. Quando neste dia a remuneração básica for igual a "0,00" não haverá correção/atualização do saldo no mês. O valor da atualização é provisionado diariamente e o crédito é efetuado automaticamente na conta no último dia útil do mês, ou na data em que ocorra movimentação a débito.

BSB , 26 / 11 / 2015
Local/Data

Assinatura Caucionário

GABRIEL INÁCIO SILVA DE SA
Gerente de Atendimento PJ
Matr.: 134.185-5
Agência 210 Sul
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BSB, 26 / 11 / 2015
Local/Data

Assinatura sob carimbo do Gerente

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

37.035 v006 micro